



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2012

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, na modalidade convite, a partir desta data, com validade até 31/12/2012 e com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- PRESIDENTE: JAMILSON BISPO DE OLIVEIRA
- SECRETÁRIO: LUIZ DOS SANTOS
- MEMBRO: RAULINO VILVERT DA SILVA
- SUPLENTE: IRINEU MARTELLI
- SUPLENTE: GILBERTO MARCIAK

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 277/2011 de 08/06/2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de Maio de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9481 (28)
Data, 19 / 05 / 2012
O FUNCIONÁRIO